



DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

# Boletim Oficial do Município Itanhaém

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 5 • Nº 89 - DE 31DE JULHO A 28 DE AGOSTO DE 2008

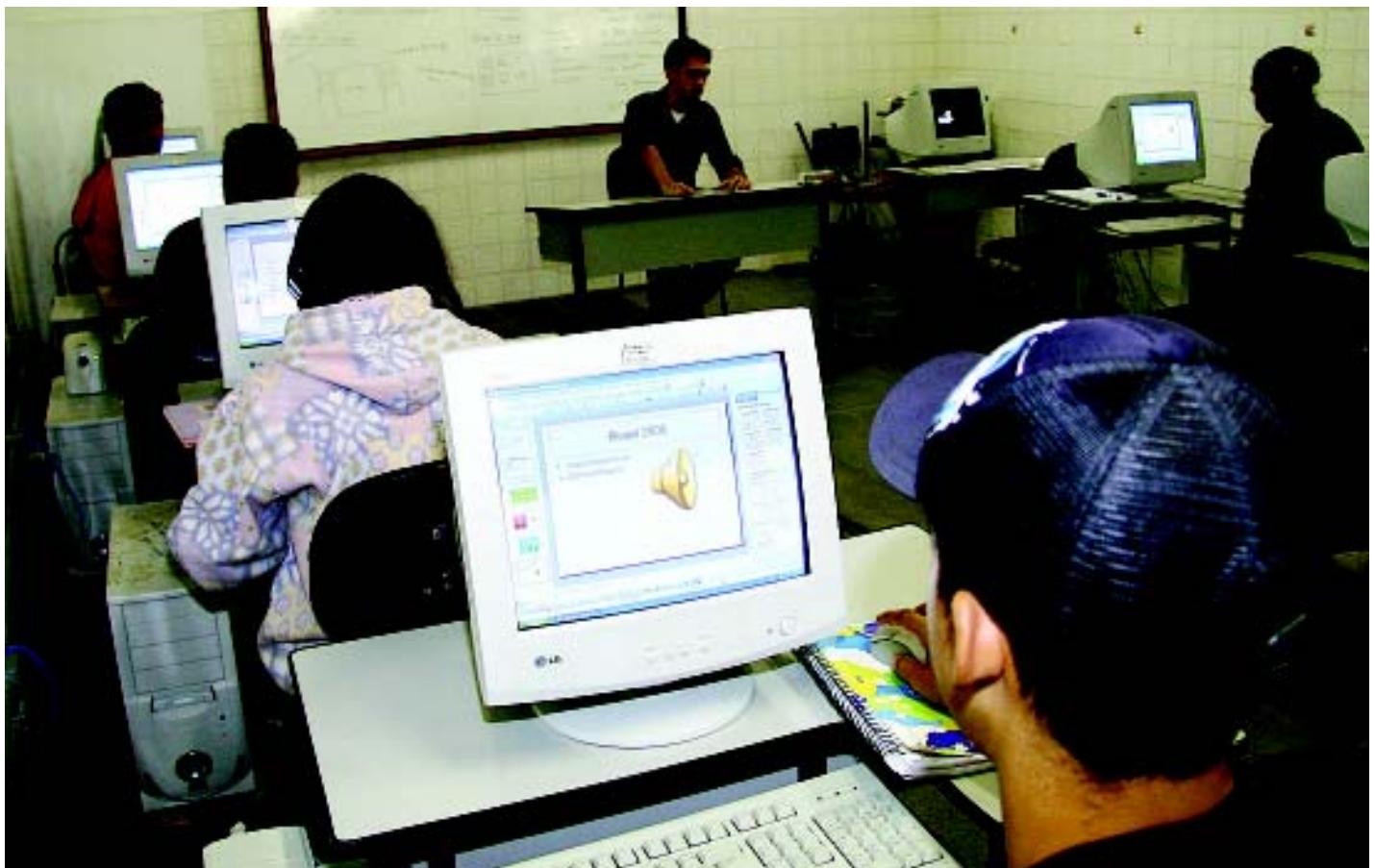
## CETPI disponibiliza 32 vagas para curso da Intel

A Prefeitura através do Centro de Treinamento Pré Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), em parceria com a Intel, estará disponibilizando, nos dias 1º e 2 de setembro, 100 vagas para a pré-inscrição do curso Aluno Técnico Intel, destinado a ex-alunos que já tenham concluído o curso de informática básica, inclusive que possuam certificado.

Após a pré-inscrição, os candidatos farão uma prova seletiva realizada pela Intel que selecionará os 32 candidatos aprovados para fazer o curso. Os interessados deverão comparecer na segunda-feira (1º) ou na terça-feira (2), das 9 às 18 horas, nas dependências do CETPI, localizado a rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes, munidos da cópia do RG e certificado do curso de Informática Básica.

A prova seletiva acontecerá no dia 5 de setembro, ainda sem horário definido, no CETPI. Já no dia 13, os 32 aprovados deverão comparecer no mesmo local, para realizar a matrícula do curso. Vale lembrar que só poderão participar pessoas maiores de 16 anos.

O curso terá a duração de 80 horas e acontecerá duas vezes por semana no Centro Mu-



*Os interessados deverão comparecer para a pré-inscrição, nos dias 1º e 2 de setembro, munidos da cópia do RG e do certificado de Informática Básica*

nicipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTE-CE), situado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. Informações, basta entrar em contato com o CETPI pelo telefone 3426-3501.

**Sábado tem multirão contra Rubéola**

Pág. 14

**Saúde realiza campanha de teste anti-HIV**

Pág. 15

**Poupatempo Móvel chega a Itanhaém**

Pág. 16



# Município recebe o Projeto Duo Vilela - Música Instrumental Brasileira

**Os irmãos pianistas, realizarão uma oficina de desenvolvimento da musicalidade na Casa da Música e ainda uma apresentação musical na Escola Municipal Noêmia Salles Padovan**



O evento tem como intuito despertar a musicalidade

Integrando a série 'Concertos 3M de Música', o projeto Duo Vilela - Música Instrumental Brasileira realizará no dia 30 de agosto duas atrações, sendo a primeira uma apresentação musical e a segunda uma oficina de desenvolvimento da musicalidade. Com uma proposta diferenciada de som, desde sua origem, o Duo Vilela tem em seus integrantes músicos com formação distinta, o que

permite a união de duas esências de forma plenamente harmônica.

Quem estiver interessado em participar da Oficina que acontecerá no dia 30, às 15 horas, deverá realizar a inscrição até o próximo dia 29, das 8 às 20 horas, na Casa da Música, localizada na rua Oscar Pereira da Silva, 202, no bairro Belas Artes. Para maiores informações, basta entrar em contato com a Casa

da Música pelo telefone 3427-1052.

No mesmo dia, às 19h30, nas dependências do novo anfiteatro da Escola Municipal Noêmia Salles Padovan, na rua Emídio Pereira de Castro, s/nº, no Guapiranga, será a vez dos artistas e criadores do projeto, Fernando Reis e Rodolfo Vilela, realizarem a apresentação musical levando ao público de todas as idades a riqueza da música bra-

sileira. A entrada é gratuita.

**DUO VILELA: MÚSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA** - o projeto que tem como principal objetivo despertar a musicalidade das pessoas, além de apresentar ao público composições de grandes nomes da música, teve início em março deste ano e pretende realizar até dezembro cerca de 30 apresentações, passando pelo interior, litoral e grande São Paulo.



## FIQUE LIGADO

UFM 2008: R\$ 1,82

**SAÚDE**

**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**  
Tel.: 3426-2074

**ATENDIMENTO 24 HORAS**  
Pronto-Socorro:  
Tel.: 3426-4212

**Hospital**  
Tel.: 3421-1900

**BANCO DE SANGUE**  
Tel.: 3421-1904

**CENTRAL DE AGENDAMENTO**  
Tel.: 3426-2074

**CENTRO DE REabilitação**  
Tel.: 3427-3612

**UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**  
Suarão: Tel.: 3426-1577  
Oásis: Tel.: 3427-7533  
Savoy: Tel.: 3426-1798  
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197  
Guapiranga: Tel.: 3426-5807  
Gaivota: Tel.: 3429-1410  
Coronel: Tel: 3427-5524

**CINI-CENTRO DE INFECTOLOGIA**

Tel.: 3426-3350

**MATERNIDADE**

Tel.: 3426-4644

**SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA**

Tel.: 192

**SEGURANÇA**

**BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE**  
Tel.: 3427-4769

**BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA**  
Tel.: 3422-6000

**DEFESA CIVIL**  
Tel.: 199 ou 3427-8352

**DELEGACIA SECCIONAL**  
Tel.: 3422-6061

**1º DELEGACIA DE POLÍCIA**  
Tel.: 3422-1208

**2º DELEGACIA DE POLÍCIA**  
Tel.: 3426-1307

**3º DELEGACIA DE POLÍCIA**  
Tel.: 3422-5012

**DELEGACIA DE TRÂNSITO**

Tel.: 3422-2438

**29º BATALHÃO PM**

Tel.: 3427-1414

**GUARDA MUNICIPAL**

Tels.: 199/3425-3800/3649

**NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)**

Tel.: 3427-8320

**POLÍCIA MILITAR**

Tel.: 190

**POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER**  
Tel.: 3422-5859

**POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**  
Tel.: 3422-3765

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

**BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM**  
Tel.: 3426-1477

**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel.: 3422-1202

**CASA DA AGRICULTURA**

Tel.: 3426-5792

**CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE**

Tel.: 3426-3501

**CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Tel.: 3427-7805

**CENTRO DE PESQUISAS**

Tel.: 3427-6704

**CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Tel.: 3421-1700

**CONSELHO TUTELAR**

Tel.: 3426-3500

**CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gaivota: Tel: 3429-2903

Sabaúna: Tel: 3426-2344

Suarão: Tel: 3427-3286

Oásis: Tel: 3427-7660

**DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)**

Tel.: 3421-1672

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Tel.: 3427-5068

**POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**

Tel.: 3427-6216

**PROCON**

Tel.: 3421-1804

**INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS**

Tel.: 3422-6063

**JUIZADO DE MENORES**

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

**REGIONAIS**

**REGIONAL DO BELAS ARTES**

Tel.: 3422-1229/2308

**REGIONAL DO BOPIRANGA**

Tel.: 3425-4387

**REGIONAL DO GAIOTA**

Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345

**REGIONAL DO SUARÃO**

Tel.: 3427-7636



Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**Produção:**  
Secretaria de Comunicação Social

**Impressão:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

**Tiragem:**  
10.000 exemplares

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro  
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br  
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

**JOÃO CARLOS FORSELL**  
Prefeito Municipal

**ROU SANTOS**  
Vice-prefeito

**SECRETÁRIOS**

**ADEMIR DE LIMA**

Trânsito e Segurança Municipal

**DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**

Comunicação Social

**ERNESTO LAZARO FERREIRA**

Serviços e Urbanização

**FLÁVIA PIRES MARQUES PENDL**

Governo

**FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN**

Obras e Desenvolvimento Urbano

**MARCELO DI GIUSEPPE**

Saúde

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS**

Negócios Jurídicos

**MARIA CRISTINA TOLEDO**

Planejamento e Gestão Econômica

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**

Educação, Cultura e Esportes

**ORISTEU CORTEZ**

Fazenda

**PAULO ROGÉRIO INDALÉNCIO**

Assistência e Desenvolvimento Social

**SILVIO LOUSADA**

Turismo

**THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA**

**COUTINHO**

Administração

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**

Habitação e Meio Ambiente



# Atos do Poder Executivo

## LEIS

**LEI Nº 3.459, DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.13 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

02.13.01 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0014.1020 Pavimentação de Ruas e Avenidas

4490.51 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2008.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 6.840/2008.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2.623, DE 31 DE JULHO DE 2008**

"Prorroga o período de vigência do horário de expediente das repartições públicas municipais estabelecido pelo Decreto nº 2.528, de 5 de outubro de 2007."

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2008 o período de vigência do horário de expediente das repartições públicas municipais, estabelecido pelo artigo 1º do Decreto nº 2.528, de 5 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de julho de 2008.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 31 de julho de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2.624, DE 15 DE AGOSTO DE 2008**

"Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 2.510, de 9 de agosto de 2007."

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o § 4º do artigo 2º da Lei nº 3.304,

de 19 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados, respectivamente, membros titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, como representantes do Conselho Tutelar de Itanhaém, os Srs. José Carlos da Silva e Pablo Cauê Ribeiro Borges, em substituição aos Srs. Alex Sandro Klein e Alexandre dos Santos Bueno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de agosto de 2008.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 15 de agosto de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Secretário de Administração

## EXTRATOS

**Extrato de Contrato****Processo nº 5283/07**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Joverte Bredariorl

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Expedicionário Poitena, nº 190, Centro, "... destinado a instalação de Laboratório de Análises Clínicas..."

Valor Global do Contrato: R\$ 10.179,24 (dez mil cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses, iniciando 09 de agosto de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não específicas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

**Extrato de Contrato****Processo nº 5190/2005**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Igor Cruz Barrionuevo

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Pedro Américo, nº 800, Jardim Santa Tereza "..., destinado a instalação das Delegacias de Entorpecentes-DISE, Delegacia de Investigações Gerais-DIG, 2º Distrito Policial..."

Valor Global do Contrato: R\$ 33.848,76 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses, iniciando 05 de agosto de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não específicas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

## EDITAIS

**DELIBERAÇÃO CMDCA Nº. 016/2008**

Dispõe sobre Concurso Cultural de Desenho-O ECA e sua maioria.

O Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém - CMDCA, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento à deliberação 014/2008 do CMDCA, na Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2008, delibera:

Considerando as comemorações dos 18 anos do

Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, o CMDCA abre inscrições para o Concurso Cultural de Desenho-O ECA e sua maioria, onde delibera:

Abertura do Concurso Cultural de Desenho-O ECA e sua maioria, voltado para alunos da rede municipal, estadual e particular de ensino do município de Itanhaém, que retratarão seu entendimento através de desenho sobre os direitos básicos assegurados pelo ECA para crianças e adolescentes, com inscrições abertas de 23 de Junho a 07 de Julho do corrente ano, o concurso será dividido em três categorias: 5 a 10 anos, 11 a 15 anos e 16 a 18 anos, premiado os três primeiros trabalhos de cada categoria, avaliados por comissão formada por membros do CMDCA e pessoas da sociedade civil que possuam gabarito para avaliação. A premiação dos trabalhos serão subsidiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O regulamento será divulgado no site oficial do município e amplamente divulgado na rede de ensino do município.

Itanhaém, 19 de junho de 2008.

MARIA ODILA DOMINGUES

PRESIDENTE DO CMDCA - ITANHAÉM

**REGULAMENTO****CONCURSO CULTURAL DE DESENHO**

"CONCURSO CULTURAL DE DESENHO-O ECA E SUA MAIORIADE"

Inicio e Término: 11 de julho a 22 de Agosto de 2008.

**1 CONCURSO CULTURAL**

1.1 O "CONCURSO CULTURAL DE DESENHO-O ECA E SUA MAIORIADE" é um concurso exclusivamente cultural promovido pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, voltado para crianças e adolescentes do município de Itanhaém.

1.2 Este Concurso é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de área (sorte), pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

**2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. Pode participar desse Concurso qualquer criança ou adolescente matriculado na rede municipal, estadual ou particular de ensino do município de Itanhaém, que realizar sua inscrição até as 16:00 horas do dia 22 de Agosto de 2008.

2.2. O Concurso é dividido em três categorias: crianças de 5 a 10 anos, 11 a 15 e 16 a 21 anos.

2.3. Para concorrer, os participantes deverão entregar seus trabalhos até as 16:00 horas do dia 22 de Agosto de 2008, no CECAMI-Centro de Captação e Monitoramento, localizado na Avenida 31 de Março 1505, sala 18(Centro do Produtor-Rodoviária) tel: 3421.1800 ramal 144, juntamente com o formulário de inscrição que poderá ser reproduzido ou retirado no CECAMI.

2.4. Os trabalhos inscritos deverão, e utilizar apenas técnicas de desenho(lápis preto, lápis de cor, caneta hidrográfica, giz de cera e guache, não sendo aceito trabalhos que utilizem de outro material, ter o formato A4 sem margem, com identificação do concorrente, idade e nome da escola que estuda e série, podendo tais trabalhos abordar qualquer tema referente aos direitos básicos assegurados para criança e adolescente pelo ECA.( direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária").

2.5. Cada participante deverá enviar apenas 01 (um) trabalho.

2.6. O Formulário de inscrição deverá ser preenchido com as seguintes informações do participante: nome, data de nascimento, endereço, CEP, número de telefone, e-mail, título do Trabalho, nome da escola, série e nome do educador e, se caso houver, o pseudônimo do autor do Trabalho, deverá ser assinado pelo responsável legal do participante o Termo de Autorização de uso de imagem e propriedade intelectual.

**3. JULGAMENTO E PRÊMIOS**

3.1. Os Trabalhos inscritos serão colocados à disposição de uma Comissão Julgadora (a "Comissão Julgadora"), composta por membros da Realizadora e profissionais de notoriedade na área.

3.2. Os critérios da Comissão Julgadora para selecionar o melhor Trabalho, em cada uma das categorias, cujo autor será aquele identificado no Formulário, serão a originalidade, a criatividade e a adequação das mesmas ao espírito cultural do Concurso.

3.3. Dentre os Trabalhos inscritos pelos participantes, a Comissão elegerá (03) três trabalhos em cada uma das seguintes categorias: 5 a 10 anos, 11 a 15 e 16 a 21 anos.

3.4. Os Trabalhos, em cada uma das categorias, julgados como sendo os melhores, terão os seus respectivos autores, como vencedores deste Concurso.

**4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

4.1. Após o julgamento do Concurso, os nomes dos Participantes Vencedores serão divulgados na Cerimônia de Encerramento das Comemorações dos 18 anos do ECA, que será realizado pelo CMDCA nas dependências da Câmara Municipal de Itanhaém, no dia 29 de Agosto de 2008, com início previsto para as 13:00 horas, os Trabalhos vencedores serão disponibilizados no Site Oficial do Município (<http://www.itanhaem.sp.gov.br>) e no site da Campanha Destinação Criança (<http://www.destinacaocrianca.org.br>).

4.2. A Realizadora poderá alterar a data de divulgação do resultado deste Concurso em virtude de caso fortuito e/ou força maior, e a divulgação da foto constitui faculdade das mesmas, que, ainda, poderão editar a mesma, bem como divulgá-la de forma integral ou parcial, a exclusivo critério das Realizadoras.

**5. PRÊMIO**

5.1. O prêmio dos Participantes Vencedores em cada uma das categorias consistirá em:

**"CATEGORIA 5 A 10 ANOS**

1º COLOCADO - 1 CÂMERA DIGITAL, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

2º COLOCADO - 1 BICICLETA, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3º COLOCADO - 1 MP3 PLAYER, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**"CATEGORIA 11 A 15 ANOS**

1º COLOCADO - 1 CÂMERA DIGITAL, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

2º COLOCADO - 1 MP3 PLAYER, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3º COLOCADO - 1 APARELHO DE SOM PORTÁTIL, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**"CATEGORIA 16 A 21 ANOS**

1º. COLOCADO - 1 CÂMERA DIGITAL, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

2º. COLOCADO - 1 MP3 PLAYER, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3º. COLOCADO - 1 APARELHO DE SOM PORTÁTIL, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**"CATEGORIA 16 A 21 ANOS**

1º. COLOCADO - 1 CÂMERA DIGITAL, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

2º. COLOCADO - 1 MP4 PLAYER, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3º. COLOCADO - 1 MP3 PLAYER, TROFÉU, CERTIFICADO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

(a) recebidas pela Realizadora fora do prazo de inscrição divulgado, ou cujas informações prestadas sejam incorretas, falsas ou que de qualquer modo incompletas, incorretas ou que apresente algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento;

(b) cujo Trabalho, a critério da Realizadora, contenham expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agrideam a imagem e/ou direito da Realizadora ou de terceiros, a critério e julgamento da Comissão Julgadora;

(c) que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento;

(d) em que a Ficha de Inscrição esteja preenchida incorretamente, com dados incorretos, falsos ou que



de qualquer modo contenham informações incompletas, incorretas ou que apresente algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento;

(e) que, na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, o que importará na nulidade também de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade;

(f) se houver qualquer suspeita de que o Trabalho seja de titularidade de terceiro ou infrinja qualquer lei.

7.7. A inscrição nesse Concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento.

7.8. Na hipótese de evento de caso fortuito ou forças maiores, independentes da vontade do CMDCA que impeça o acesso dos interessados ao site oficial do município, bem como o envio dos formulários de inscrição, poderá o presente concurso ser interrompido; e a Realizadora reserva-se ao direito de outorgar os prêmios, considerando apenas as inscrições realizadas até a data da dificuldade ou imprevistas.

#### 8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

8.1. Ao inscrever-se para participar neste Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes deverão enviar o termo de autorização contido no Formulário de Inscrição, assinado pelo responsável pela criança ou adolescente, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação do resultado do Concurso. A autorização descrita nesta cláusula não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda os responsáveis pelos participantes vencedores, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo CMDCA.

#### 9. PRÓPRIADEDE INTELECTUAL

9.1. Todos os direitos autorais de natureza patrimonial relativos aos Trabalhos, direitos conexos e de imagens associados, são licenciados de maneira irrevogável e irretratável ao CMDCA, tornando-se, por conseguinte, o CMDCA autorizada a veicular e reproduzir os Trabalhos, sem qualquer limitação de prazo e território, sem restrição ao número de meios e modos de reprodução em quaisquer formas de utilização dos Trabalhos, existentes ou que venham a existir no futuro.

9.2. A presente licença de direitos ao CMDCA vigorará por prazo indeterminado, a partir da entrega dos Formulários pelos participantes. Os responsáveis pelos participantes concordam e aceitam que, em decorrência da licença de direitos patrimoniais de autor e de direitos conexos aqui previstos, não poderão utilizar os direitos autorais, direitos conexos e de imagens fornecidos ao CMDCA em qualquer outra finalidade não prevista no presente instrumento, inclusive publicá-las, fornecê-las e comercializá-las a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do CMDCA.

9.3. Os participantes declararam que o uso dos materiais objeto deste contrato não violam os direitos de terceiros nos termos da legislação em vigor, in-

cluindo, sem limitar, direitos autorais de terceiros. É de responsabilidade dos participantes a obtenção dos licenciamentos de direitos, permissões e autorizações necessárias para a execução da presente parceria. Os participantes deverão assegurar que as Fotos e todos os materiais utilizados para sua elaboração estão de acordo com as disposições legais aplicáveis e, se for o caso, devidamente autorizados.

9.4. Os participantes, neste ato, declararam que a utilização de qualquer material protegido por direitos autorais e conexos, que venha a ser utilizado nos Trabalhos, encontra-se regularizado, podendo este material ser livremente utilizado, sem que haja qualquer violação de direitos de terceiros, bem como os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade quanto à regularidade do uso do material protegido por direitos autorais e direitos conexos, comprometendo-se a tomar todas as medidas necessárias para obter e garantir a regularidade do uso do material nos Trabalhos.

9.5. Os participantes responderão, de forma exclusiva e independente, perante terceiros pelos Trabalhos, nos termos da legislação vigente relativa ao exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação, arcando com a reparação do dano, se assim configurado, e assegurando a liberação da Realizadora de qualquer responsabilidade ou processo pelas opiniões, dados ou informações constantes dos Trabalhos.

#### 10. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

10.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do Concurso como originalmente planejado.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao inscrever-se para participar neste Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente, ainda:

(a) autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações passam a ser de propriedade da Realizadora que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste Concurso;

(b) reconhecendo e aceitando expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação dos prêmios.

11.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorável por uma Comissão constituída para esse fim pelo CMDCA.

Maria Odilia Domingues

Presidente do CMDCA-Itanhaém

#### Processo Administrativo nº 6015/2007

DECISÃO DMA Nº 07/2008

Assunto: "Intimação - Desmatamento sem licença - Recurso administrativo"

Interessado: Carla Luiza de Alencar Harada

Localização: Rua Magnólia, Qd 53, Lt 03 - Jd. Guacira

Itanhaém, 04 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

#### Processo Administrativo nº 4197/2008

Interessado: Geni Benta Correia de Oliveira

Espécime: Advertência nº 0590 - Desmatamento sem licença

Localização: Av.Dos Tamboios, Qd 107, Lt 012, Estância Balneária Tupy

Itanhaém, 08 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

#### Processo Administrativo nº 3645/2008

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA 21/2008

Interessado: Marlene Campião

Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona Urbana

Localização: Rua Quatro, 6198 Qd 07, Lt 18, Parque Jequitibá

Itanhaém, 08 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

#### Processo Administrativo nº 4195/2008

Interessado: Geni Benta Correia de Oliveira

Espécime: Advertência nº 0587 - Desmatamento sem licença

Localização: Av.Dos Tamboios, Qd 107, Lt 015, Estância Balneária Tupy

Itanhaém, 08 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

#### Processo Administrativo nº 508/2008

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA 20/2008

Interessado: Francisco Ângelo Biagianni

Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona Urbana

Localização: Av. Maria Helena B.A. Batista, nº 279, Qd 05, Lt 05, Jd. Itanhaém

Itanhaém, 08 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

#### Processo Administrativo nº 4198/2008

Interessado: Geni Benta Correia de Oliveira

Espécime: Advertência nº 0589 - Desmatamento sem licença

Localização: Av.Dos Tamboios, Qd 107, Lt 013, Estância Balneária Tupy

Itanhaém, 08 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO

Diretor Depto de Meio Ambiente

#### COMUNICADO VISA, Nº 015/2008

Assunto: Interdição de Estabelecimento, interdição de equipamentos e interdição dos produtos produzidos pela empresa SONIA IARA TABATA, CNPJ: 06.226.659/0001-47, sito a Rua Luiz Rodrigues nº553, Jd. Italmar - Itanhaém/SP.

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face a empresa estar em funcionamento sem o devido registro de produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e em desobediência a interdição realizada em 14/11/2007 pela VISA municipal, publicada no Boletim Oficial do Município de Itanhaém, nº77.

Foram lavrados pela equipe de Vigilância Sanitária de Itanhaém, Auto de Infração AIF B nº 1167, Auto de Imposição de Penalidade 219 A nº 720 e

Termos TRM-219-A nº0042 e TRM-219-A nº717

para interdição de produtos; Auto de Infração AIF B nº 1170, Auto de Imposição de Penalidade 219 A nº 072 para interdição total do estabelecimento;

Auto de Infração AIF B nº 1169, Auto de Imposição de Penalidade 219 A nº 721 de interdição de equipamento e Auto de Infração AIF B nº 1171 de multa no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção à saúde da população;

Determina:

1. a suspensão de fabricação, comercialização e uso de todos os produtos da empresa acima citada;

2. a interdição pela VISA Municipal dos produtos fabricados pela referida empresa onde forem encontrados.

O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis,

de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Itanhaém, 10 de julho de 2.008.

Maria Aparecida da Silva

Diretora Depto. Vigilância à Saúde

#### COMUNICADO VISA, Nº 016/2008

Assunto: Interdição de Asilo localizado na Rua Avanhandava nº438, Suarão, Itanhaém/SP, sob

responsabilidade de Patrícia de Cássia da Silva.

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face ao Artigo 3º da Portaria CVS Nº02, de 14 de março de 2.005, artigo 28º da Portaria SVS/MS nº344, de 12 de maio de 1.998 e artigo 124º, da Portaria SVS/MS nº06, de 29 de janeiro de 1999, comunica a aprovação do cadastro para adquirir e utilizar o medicamento MISOPROSTOL, do estabelecimento de saúde abaixo:

CONSAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAÉM

CNPJ:57.740.490/0002-60

ALVARÁ SANITÁRIO Nº CEVS:352210990-861-000001-1-6

AV.RUI BARBOSA Nº541 - CENTRO - ITANHAÉM - SP

Fica determinado ao estabelecimento a cumprir o § 2º do Artigo 5º da Portaria Estadual CVS nº02 de 14/03/2005 ou outra que vier a substituí-la, o não cumprimento acarretará no cancelamento do cadastro. Itanhaém, 13 de agosto de 2.008.

Maria Aparecida da Silva

Diretora Depto. Vigilância à Saúde

#### "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2008

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notificação, para cientificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no Artigo 15º da Lei Estadual nº10.083, de 23 de setembro 1998, Decreto Municipal nº1815, de 8 de setembro de 1997 e Artigo 97º da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas e proibindo a instalação de canil/gatil no perímetro urbano.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 112º da referida Lei Estadual.

1 - Vilma Vieira da Silva, responsável pelo imóvel situado a Rua Antônia Lopes Leitão nº449, Jardim Ivoti, Inscrição Cadastral nº037.007.005.0000.002484, foi autuada através do Auto de Imposição de Penalidade nº604 Série A com a penalidade de multa no valor de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), em 15/08/2008 as 14h00, por não atender o Auto de Notificação nº796-A e Auto de Infração nº535-B, por criar e manter animais em sua residência em quantidade superior ao permitido em legislação caracterizando gatil e por causar incômodo à população, conforme constatado em processo administrativo nº5778/2007 em tramitação na Vigilância Sanitária Municipal.

Itanhaém, 13 de agosto de 2.008.

Maria Aparecida da Silva

Diretora Depto. Vigilância à Saúde

#### PORTARIA Nº 443/2008

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão mensal a Srª. MARIA INÉS DOS SANTOS, filha da ex-pensionista Antonia da Silva Santos, conforme informações contidas no processo nº 03304/2007.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de julho de 2008.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 17 de julho do ano 2008.

IONICE DOS SANTOS MARIANNO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### COMUNICADO VISA, Nº 017/2008

**Dados referentes a arrecadação dos Recursos provenientes de multas por infrações à legislação de trânsito, no período de 01/04 a 30/06/2008****Secretaria de Trânsito e Segurança****Ai's Pagos por Local de Infração**

Período: 01/04/2008 à 30/06/2008

Local da Infração:	Quantidade	Valor Arrecadado
AV PRES KENNEDY	1	180,57
GENTIL PEREZ X R SAO PEDRO SAO PAULO	1	119,92
PCA CARLOS BOTELHO	1	79,48
RUA DR CUNHA MOREIRA	1	49,15
AL CICERO RAMALHO FOZ	1	49,15
AV CONDESSA DE VIMIEIROS	1	140,07
AV PEDRO DE TOLEDO	1	91,55
AV RUI BARBOSA	1	79,48
AV 31 DE MARCO	11	1.092,59
AV 31 DE MARCO LADO CENTRO DO PRODUTOR	1	119,92
AV 31 DE MARCO OPOSTO AO	1	119,92
AV 31 DE MARCO PROXIMO AO	1	79,48
AV 31 DE MARCO X JOAO CAPISTRANO	1	79,48
AV 31 DE MARCO X R JOAO CAPISTRANO	1	79,48
AV 31 DE MARCO X R JSE E BECHELLI	3	288,99
AV ALBERT SABIN	2	284,25
AV ALBERT SABIN SN	1	152,64
AV ALBERT SABIN SN	2	254,40
AV ALBERTO SIMOES	1	144,18
AV ALMEIDA JUNIOR	7	1.082,04
AV ARI CARNEIRO SARAIVA	1	119,92
AV BARBOSA	1	79,48
AV CEL JOAQUIM BRANCO	1	79,48
AV COND DE VIMIEIROS X R CESARIO BASTOS	14	2.426,89
AV COND DE VIMIEIROS X R JOAO MARIANO	4	459,45
AV COND. DE VIMIEIROS X R JOAO MARIANO	2	280,14
AV COND. DE VIMIEIROS	1	34,94
AV COND. DE VIMIEIROS X R CUNHA MOREIRA	1	140,07
AV COND. DE VIMIEIROS X R CESARIO BASTOS	6	881,05
AV COND. DE VIMIEIROS X R CUNHA MOREIRA	1	59,20
AV COND. DE VIMIEIROS X R JOAO MARIANO	5	781,35
AV COND. DE VIMIEIROS X R CESARIO BASTOS	1	180,57
AV CONDESSA DE VIMIEIROS	5	736,75
AV CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO AO	1	140,07
AV CONDESSA VIMIEIROS X R JOAO MARIANO	1	180,57
AV CONDESSA VIMIEIROS X R JOAQUIM MEIRA	1	79,48
AV CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO AO	1	140,07
AV CONDESSA DE VIMEIROS	4	368,47
AV CONDESSA DE VIMEIROS X R JOAO MARIANO	1	180,57
AV CONDESSA DE VIMIEIROS	115	11.048,95
AV CONDESSA DE VIMIEIROS AO LADO DO	1	49,15
AV CONDESSA DE VIMIEIROS LADO	1	79,48
AV CONDESSA DE VIMIEIROS LADO OPOSTO AO	3	143,35
AV CONDESSA DE VIMIEIROS LD OPOSTO	1	49,15
AV CONDESSA DE VIMIEIROS LD OPOSTO AO	1	49,15
AV CONDESSA DE VIMIEIROS OPOSTO	4	196,60
AV CONDESSA DE VIMIEIROS OPOSTO AO	7	301,44
AV CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO	2	280,14
AV CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO AO	15	1.767,71
AV CONDESSA DE VIMIEIROS X JOAO MARIANO	1	180,57
AV CONDESSA VIMIEIROS	1	75,38
AV CONDESSA VIMIEIROS PROXIMO	1	119,92

AV CONDESSA VIMIEIROS X JOAO MARIANO	1	140,07
AV CONDESSA VIMIEIROS X R CESARIO BASTOS	3	501,21
AV CONDESSA VIMIEIROS X R JOAO MARIANO	2	272,12
AV DEMERVAL PEREIRA LEITE	1	544,49
AV DR EDSON BATISTA DE ANDRADE	1	180,57
AV DR MARIO BENI	1	180,57
AV DR MARIO BENI X R LEAO XIII	1	180,57
AV DR.MARIO BENI	1	79,48
AV EDITH PITMAN MOREIRA	1	180,57
AV EMIDIO DE SOUZA SN	1	91,55
AV FLACIDES FERREIRA	10	1.198,80
AV FLACIDES FERREIRA DEFRENTE	1	91,55
AV GENTIL PERES	1	180,57
AV GENTIL PERES SN	1	119,92
AV GENTIL PERES SN	1	79,48
AV GENTIL PERES OPOSTO AO	1	119,92
AV GENTIL PEREZ	1	91,55
AV GONCALO MONTEIRO	3	440,62
AV GOV MARIO COVAS JR	2	361,14
AV GOV MARIO COVAS JUNIOR	4	600,91
AV GOV. MARIO COVAS JUNIOR	1	59,20
AV IPIRANGA SN	2	300,49
AV JAIME DE CASTRO SN	1	95,66
AV JAIME DE CASTRO SN	1	119,92
AV JAIME DE CASTRO X AV MARGINAL	2	300,49
AV JAIME DE CASTRO X AV MARGINAL SN	1	49,15
AV JOAO BATISTA LEAL	33	3.512,76
AV JOAO BATISTA LEAL SN	1	176,47
AV JOAO BATISTA LEAL SN	2	231,62
AV JOAO BATISTA LEAL SN	1	140,07
AV JOAO BATISTA LEAL LADO OPOSTO AO	5	389,25
AV JOAO BATISTA LEAL OPOSTO	2	114,43
AV JOAO BATISTA LEAL PROXIMO AO	1	119,92
AV JOAO BATISTA LEAL X ANTONIO O. ARAUJO	1	119,92
AV JOAO BATISTA LEAL X R CUNHA MOREIRA	2	199,40
AV JOAO M FERREIRA AV RUI BARBOSA	1	119,92
AV JOAO M FERREIRA X AFONSO MEIRA JUNIOR	1	180,57
AV JOAO MARIANO	1	49,15
AV JOAO MARIANO CENTRO SN	1	140,07
AV JOAO MARIANO FERREIRA	2	108,35
AV JOAO MARIANO FERREIRA SN	1	180,57
AV JOAO MARIANO FERREIRA X RUI BARBOSA	2	300,49
AV JOSE B. CAMPOS X R EMIDIO DE SOUZA	1	34,94
AV JOSE BATISTA CAMPOS	2	361,14
AV KENNEDY	1	180,57
AV MARGINAL	3	410,29
AV MARGINAL X R LUIZ RODRIGUES	2	118,40
AV MARGINAL 02	1	79,48
AV MARGINAL OESTE X RUA VERDE MAR	3	481,06
AV MARGINAL ROD 55 LADO PRAIA	1	180,57
AV MARGINAL SN JD SUARAO	1	144,18
AV MARGINAL X R JOSE DOS REIS VIEIRA	1	49,15
AV MARGINAL X R LUIZ RODRIGUES	3	209,95
AV MARIO BENI	2	239,77
AV MARIO COVAS	1	180,57
AV MARIO COVAS JR X AV ARMANDO FERREIRA	1	79,48
AV MARIO COVAS JUNIOR	4	681,78
AV MONTEIRO LOBATO	1	59,20
AV PADRE M AFONSO RATISBONE	1	180,57
AV PALMEIRAS	1	180,57
AV PEDRO DE TOLEDO	21	1.963,60
AV PEDRO DE TOLEDO OPOSTO AO	1	49,15
AV PEDRO DE TOLEDO LADO OPOSTO AO	2	94,20



AV PEDRO DE TOLEDO X R ZEFERINO SOARES	1	79,48	AV VICENTE DE CARVALHO OPOSTO AO	1	59,20
AV PERUIBE	11	1.278,66	AV VICENTE DE CARVALHO X R EUROPA	1	119,92
AV PERUIBE X AV RAUL CURY	1	79,48	AV WASHINGTON LUIZ	1	119,92
AV PERUIBE X R DOS FUNDADORES	1	79,48	AV WASHINGTON LUIS	2	72,02
AV PRES KENNEDY	2	361,14	AV WASHINGTON LUIS X R CUNHA MOREIRA	1	59,20
AV PRES KENNEDY X R DR SIMOES	3	276,67	AV WASHINGTON LUIZ	27	2.895,62
AV PRES. KENENDY X TRAVESSA JORGE DEVAI	1	140,07	AV WASHINGTON LUIZ DEFRENTE A PREFEITURA	1	180,57
AV PRES. VARGAS X R JOAO MARIANO	1	119,92	AV WASHINGTON LUIZ OPOSTO	1	59,20
AV PRESIDENTE SN	2	361,14	AV WASHINGTON LUIZ OPOSTO A PREFEITURA	2	72,00
AV PRESIDENTE KENENDY	1	140,07	AV WASHINGTON LUIZ OPOSTO AO	3	274,72
AV PRESIDENTE KENNEDY	51	9.043,17	AV. 31 DE MARCO	1	119,92
AV PRESIDENTE KENNEDY EM FRENT AO	3	541,71	AV. CESARIO BASTOS	1	119,92
AV PRESIDENTE KENNEDY OPOSTO	1	49,15	AV. CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO	4	560,28
AV PRESIDENTE KENNEDY PROXIMO AO	1	34,94	AV. CONDESSA DE VIMIEIROS	6	557,69
AV PRESIDENTE KENNEDY X R DR SIMOES	2	361,14	AV. CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO	15	2.258,96
AV PRESIDENTE VARGAS	1	119,92	AV. CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO AO	1	140,07
AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO	1	79,48	AV. CONDESSA VIMIEIROS X R. JOAO MARIANO	1	180,57
AV PRESIDENTEKENNEDY	1	180,57	AV. DR. MARIO BENI	1	180,57
AV RUI BARBOSA	1	180,57	AV. FLACIDES FERREIRA	5	842,20
AV RUI BARBOSA	227	23.153,30	AV. JOAO BATISTA LEAL	1	119,92
AV RUI BARBOSA R EXPEDICIONARIO POITENA	1	119,92	AV. JOAO BATISTA LEAL DEFRENTE AO HSBC	1	79,48
AV RUI BARBOSA X R CESARIO BASTOS	1	79,48	AV. JOAO BATISTA LEAL OPOSTO	1	180,57
AV RUI BARBOSA AO LADO	2	80,00	AV. PEDRO DE TOLEDO	2	69,90
AV RUI BARBOSA AO LADO DO BANCO ITAU	1	79,48	AV. PEDRO DE TOLEDO OPOSTO	1	34,95
AV RUI BARBOSA BANCO ITAU	1	79,48	AV. PERUIBE	1	79,48
AV RUI BARBOSA DEFRENTE	1	79,48	AV. PERUIBE - PRAIA DO SONHO	1	79,48
AV RUI BARBOSA DEFRENTE A NOSSA CAIXA	5	377,12	AV. PRES. KENNEDY	2	361,14
AV RUI BARBOSA DEFRENTE AO BANCO ITAU	3	129,15	AV. PRESIDENTE KENNEDY	5	902,85
AV RUI BARBOSA DEFRENTE AO HOSPITAL	1	176,47	AV. PRESIDENTE VARGAS	1	180,57
AV RUI BARBOSA DEFRENTE AO ITAU	3	167,55	AV. RUI BARBOSA	9	589,91
AV RUI BARBOSA DEFRENTE AO NOSSA CAIXA	3	201,99	AV. RUI BARBOSA OPOSTO	2	84,09
AV RUI BARBOSA DEFRENTE AO PAPA LEGUAS	1	91,55	AV. VICENTE DE CARVALHO	3	349,64
AV RUI BARBOSA DEFRENTE AO SANTANDER	2	134,58	AV. VICENTE DE CARVALHO SN	1	119,92
AV RUI BARBOSA DEFRENTE BOULEVARD PROX	2	84,10	AV. WASHINGTON LUIZ	1	79,48
AV RUI BARBOSA EM FRENT AO ITAU	1	49,15	AV. JOAO BATISTA LEAL COM R.CUNHA MOREIRA	1	79,48
AV RUI BARBOSA LADO OPOSTO	1	34,95	AV. RUI BARBOSA DEFRENTE BCO. NOSSA CAIXA	1	49,15
AV RUI BARBOSA LADO OPOSTO AO	2	98,30	AVENIDA PERUIBE SN	1	180,57
AV RUI BARBOSA OPOSTO	4	158,10	AVENIDA UM	1	79,48
AV RUI BARBOSA OPOSTO AO	5	302,25	CESARIO BASTOS X RUI BARBOSA	1	180,57
AV RUI BARBOSA PROXIMO	1	49,15	CONDESSA DE VIMIEIROS X R CESARIO BASTOS	1	180,57
AV RUI BARBOSA PROXIMO AO	2	94,20	ESTRADA CEL. JOAQUIM BRANCO	1	140,07
AV RUI BARBOSA PROXIMO AO SOS FARMA	1	45,05	ESTRADA G PERES X R ARISTIDES G ASSUNCAO	1	180,57
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO	1	91,55	ESTRADA GENTIL PERES	2	199,40
AV RUI BARBOSA X CESARIO BASTOS	1	180,57	ESTRADA GENTIL PEREZ	5	650,13
AV RUI BARBOSA X JACOME FAJARDO	3	349,64	ESTRADA GENTIL PEREZ SN	1	180,57
AV RUI BARBOSA X JOAO MARIANO FERREIRA	2	280,14	ESTRADA GENTIL PEREZ X AV MARGINAL	1	180,57
AV RUI BARBOSA X JOAQUIM MEIRA	1	180,57	GRUTA DO ANCHIETA SN	3	218,05
AV RUI BARBOSA X JOQUIM MEIRA	1	180,57	ORLA DA PRAIA	1	79,48
AV RUI BARBOSA X R CESARIO BASTOS	8	1.242,32	ORLA DA PRAIA DO SONHO	1	119,92
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO	2	229,72	ORLA DA PRAIA DOS PESCADORES	1	79,48
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO SN	1	91,55	PC CARLOS BOTELHO PROXIMO	2	80,00
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO SN	1	115,81	PCA ANGELO GUERRA SN	1	119,92
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO FERREIRA	1	49,15	PCA CARLOS BOTELHO	17	1.176,98
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO SN	1	91,55	PCA CARLOS BOTELHO AO LD CAPELA DO VINHO	1	79,48
AV RUI BARBOSA X R JOAQUIM MEIRA	9	1.625,13	PCA CARLOS BOTELHO PROXIMO AO	3	185,75
AV RUI BARBOSA X R LEOPOLDINO DE ARAUJO	1	180,57	PCA NILO SOARES FERREIRA	1	34,94
AV RUI BARBOSA X RUA CESARIO BASTOS	1	180,57	PCA NILO SOARES FERREIRA LADO OPOSTO AO	1	45,05
AV RUI BASBOSA X R CESARIO BASTOS	1	186,04	PONTE SERTORIO DOMICIANO DA SILVA	3	339,47
AV SAO PAULO	2	229,72	PRACA CARLOS BOTELHO	3	274,79
AV VIC. DE CARVALHO DEFRENTE BOING LOKO	1	119,92	PRACA ANGELO GUERRA	1	180,57
AV VICENTE C DE LIMA X EST. GENTIL PERES	2	121,80	PRACA CARLOS BOTELHO	35	3.155,23
AV VICENTE DE CARVALHO	44	5.341,82	PRACA CARLOS BOTELHO DEFRENTE AO	1	34,95
AV VICENTE DE CARVALHO LADO OPOSTO AO	1	79,48	PRACA CARLOS BOTELHO PROXIMO	1	34,95



PRACA CARLOS BOTELHO PROXIMO AO	2	154,87	R DR CUNHA MOREIRA	43	2.927,35
PRACA CARLOS BOTELHO X JARDIM MOSTEIRO	1	79,48	R DR CUNHA MOREIRA OPOSTO	5	241,65
PRACA COMD. AURELIO FERRARA	1	49,15	R DR CUNHA MOREIRA OPOSTO AO	1	45,05
PRACA NARCISO DE ANDRADE	4	600,98	R DR CUNHA MOREIRA X AV JOAO B. LEAL	1	79,48
PRACA NILO S. FERREIRA X AV PRES VARGAS	1	59,20	R DR CUNHA MOREIRA X AV COND DE VIMIEIRO	1	119,92
PRACA NOSSA SENHORA DO SION	1	34,95	R DR CUNHA MOREIRA X AV COND VIMIEIROS	2	98,30
PRACA PIO XII	2	216,57	R DR CUNHA MOREIRA X AV JOAO B LEAL	2	154,86
PRAIA DOS PESCADORES	7	819,21	R DR CUNHA MOREIRA X AV JOAO B. LEAL	2	229,72
PRAIA DOS PESCADORES LADO	1	79,48	R DR CUNHAN MOREIRA OPOSTO AO	1	49,15
PRAIA DOS PESCADORES DEFRENTE	1	59,20	R DR MARIO BENI	2	361,14
PRAIA DOS SONHOS DEFRENTE DECK BAR	1	79,48	R DR SIMOES	1	180,57
R CUNHA MOREIRA X R PRESIDENTE VARGAS	1	59,20	R EMIDIO DE SOUZA DEFRENTE	1	180,57
R AFANASE PETECOF	2	158,96	R EUROPA X AV VICENTE DE CARVALHO	2	361,14
R ALMEIDA JUNIOR	4	600,98	R EXPEDICIONARIO POETENA	1	79,48
R ANCHIETA	1	79,48	R FLACIDES FERREIRA	3	420,21
R ANTONIO O ARAUJO X AV JOAO B LEAL	1	119,92	R JOAO BATISTA LEAL	7	396,45
R ANTONIO O ARAUJO X AV JOAO B LEAL	6	634,41	R JOAO BATISTA LEAL PROXIMO	1	49,15
R ANTONIO O DE ARAUJO	2	185,12	R JOAO FARAH	1	75,38
R ANTONIO O DE ARAUJO X AV JOAO B LEAL	1	91,55	R JOAO FARAH OPOSTO AO	1	79,48
R ANTONIO O DE ARAUJO X AV JOAO B. LEAL	1	91,55	R JOAO MARANO X AV RUI BARBOSA	1	91,55
R ANTONIO O DE ARAUJO X PRACA PIO XII	1	119,92	R JOAO MARIANO	102	8.923,84
R ANTONIO O. ARAUJO OPOSTO LOJA ALFREDO	1	49,15	R JOAO MARIANO SN	1	91,55
R ANTONIO O. DE ARAUJO X AV JOAO B LEAL	1	91,55	R JOAO MARIANO SN	2	126,50
R ANTONIO O. DE ARAUJO X AV JOAO B LEAL	4	414,72	R JOAO MARIANO DEFRENTE A LOTERIA	1	45,05
R ANTONIO OLIVIO ARAUJO X R JOAO B LEAL	1	49,15	R JOAO MARIANO DEFRENTE AO COMPRE BEM	1	119,92
R ANTONIO OLIVIO ARAUJO	3	114,94	R JOAO MARIANO DEFRENTE AO COMPREBEM	1	59,20
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	1	47,71	R JOAO MARIANO DEFRENTE COMPREBEM	1	49,15
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	23	1.323,96	R JOAO MARIANO EM FRENT VERANEIO	1	45,05
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO AO LADO	1	49,15	R JOAO MARIANO FERREIRA	20	1.932,97
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO OPOSTO AO	1	45,05	R JOAO MARIANO FERREIRA DEFRENTE A HONDA	1	119,92
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	1	34,95	R JOAO MARIANO FERREIRA DEFRENTE AO	1	119,92
R ANTONIO OLIVIO E ARAUJO	1	34,95	R JOAO MARIANO FERREIRA PROXIMO AO	5	599,60
R CAPITAO MENDES	3	238,44	R JOAO MARIANO FERREIRA X AV RUI BARBOSA	3	440,56
R CAPITAO MENDES PROXIMO	1	79,48	R JOAO MARIANO LD OPOSTO AO	1	49,15
R CARLOS BOTELHO	2	98,30	R JOAO MARIANO OPOSTO	2	128,63
R CARLOS BOTELHO LADO EMPORIO DO VINHO	1	34,95	R JOAO MARIANO OPOSTO AO	4	279,39
R CESARIO BASTOS PROXIMO AO	1	49,15	R JOAO MARIANO PROXIMO	1	79,48
R CESARIO BASTOS	60	4.193,28	R JOAO MARIANO PROXIMO AO	1	49,15
R CESARIO BASTOS AO LADO	1	45,05	R JOAO MARIANO PROXIMO BANCO DO BRASIL	1	34,94
R CESARIO BASTOS DEFRENTE AS CASAS BAHIA	5	312,31	R JOAO MARIANO X PCA CARLOS BOTELHO	2	98,30
R CESARIO BASTOS DEFRENTE BANCA MELISSA	2	239,84	R JOAO MARIANO X AV RUI BARBOSA	11	1.266,22
R CESARIO BASTOS DEFRENTE CASAS BAHIA	1	49,15	R JOAO MARIANO X PCA NARCISO DE ANDRADE	1	140,07
R CESARIO BASTOS LADO OPOSTO AO	5	302,46	R JOAO MARIANO X PRACA CARLOS BOTELHO	1	119,92
R CESARIO BASTOS OPOSTO	2	94,20	R JOAO SELYMES	1	180,57
R CESARIO BASTOS OPOSTO A KEDS CALCADOS	1	34,95	R JOSE ERNESTO BECHELI	7	677,68
R CESARIO BASTOS OPOSTO AO	6	296,81	R JOSE ERNESTO BECHELLI	3	238,44
R CESARIO BASTOS OPOSTO AS CASAS BAHIA	2	80,00	R JOSE MARQUES	2	199,40
R CESARIO BASTOS OPOSTO CASAS BAHIA	2	108,35	R LEAO XIII	2	158,96
R CESARIO BASTOS PROXIMO AO	1	79,48	R LEOPOLDINO DE ARAUJO	1	14,79
R CESARIO BASTOS X AV COND. DE VIMIEIROS	1	180,57	R LUIZ RODRIGUES	3	197,88
R CESARIO BASTOS X AV RUI BARBOSA	3	375,87	R MANOEL JOAQUIM DO NASCIMENTO	2	260,05
R CICERO RAMALHO FOZ DEFRENTE	1	119,92	R MARIA P LEAL DIZ SN	1	180,57
R CUNHA MOREIRA	11	841,74	R OSCAR SIMOES DE CARVALHO	1	59,20
R CUNHA MOREIRA OPOSTO AO	2	98,30	R OVIDIO T DE OLIVEIRA VL SAO PAULO	1	119,92
R CUNHA MOREIRA X AV COND. DE VIMIEIROS	1	75,38	R PARTICULAR	1	119,92
R CUNHA MOREIRA X AV CONDESSA VIMIEIROS	2	199,40	R PE ANCHIETA	1	119,92
R CUNHA MOREIRA X AV WASHINGTON LUIZ	1	119,92	R PEDRO AMERICO	2	260,05
R DO PULPITO X R PADRE ANCHIETA	1	59,20	R PEDRO AMERICO X R DOS FUNDADORES	3	481,06
R DOS BANDEIRANTES X R SAO PAULO	1	79,48	R PEDRO DE TOLEDO	14	1.682,37
R DOS FUNDADORES	15	2.107,43	R PERUIIBE	2	199,40
R DOS FUNDADORES DEFRENTE AO KRILL	1	49,15	R PIO XII	3	379,97
R DOS FUNDADORES X AV PERUIIBE	1	79,48	R PRESIDENTE KENNEDY	2	231,62
R DOUTOR CUNHA MOREIRA	3	143,35	R ROBERTO T Uraguchi X AV PERUIIBE	1	140,07



R RODOLFO AMOEDO	1	180,57
R RUI BARBOSA AO LADO DO	1	79,48
R RUI BARBOSA X R CESARIO BASTOS	1	180,57
R SAO PAULO LADO OPOSTO AO	1	79,48
R SAO PAULO OPOSTO AO	1	49,15
R SAO PAULO X AV GONCALO MONTEIRO	1	79,48
R SEBASTIAO DAD DORES X R PADRE ANCHIETA	1	59,20
R SEBASTIAO DAS DORES	2	122,51
R URCEZINO FERREIRA X R DAS ANDORINHAS	3	541,71
R ZEFERINO SOARES	4	263,22
R ZEFERINO SOARES LADO OPOSTO AO	2	84,10
R. ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	2	239,84
R. CESARIO BASTOS	1	79,48
R. CUNHA MOREIRA	2	98,30
R. DR. CUNHA MOREIRA	2	169,07
R. DR. EDSON BATISTA DE ANDRADE	1	180,57
R. DR. EGAS MUNIZ DE ARRUDA	1	180,57
R. IPIRANGA	1	180,57
R. JOAO FARAH	2	260,05
R. JOAO MARIANO	4	257,26
R. JOAO MARIANO DEFRONTE CORREIO	1	49,15
R. JOAO MARIANO LADO OPOSTO	2	239,84
R. ZEFERINO SOARES	1	79,48
R. JOAO MARIANO N.162 X 170 -FRENTE SAITO	1	119,92
R. THEODORO RATISBONE X CRISTOVAO COLOMBO	3	481,06
RUA AFONSO MEIRA JUNIOR	1	79,48
RUA ALMEIDA JUNIOR	1	180,57
RUA ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	3	234,35
RUA CAPITAO MANOEL BENTO PROXIMO AO	1	79,48
RUA CESARIO BASTOS	21	1.679,19
RUA CESARIO BASTOS X AV RUI BABBOSA LD	1	79,48
RUA CESARIO BASTOS X AV RUI BARBOSA	1	180,57
RUA DOS FUNDADORES DEFRONTE AO KRILL	1	79,48
RUA DOS FUNDADORES X AV PERUIBE	1	119,92
RUA DR CUNHA MOREIRA	10	912,00
RUA DR CUNHA MOREIRA LADO OPOSTO AO	1	49,15
RUA DR CUNHA MOREIRA LADO OPOSTO AO	1	49,15
RUA DR CUNHA MOREIRA OPOSTO AO	1	79,48
RUA DR EDSON BATISTA ANDRADE	1	180,57
RUA DR EDSON BATISTA DE ANDRADE	1	180,57
RUA DR. CUNHA MOREIRA	1	34,95
RUA EMIDIO DE SOUZA	1	180,57
RUA FLACIDES FERREIRA	1	79,48
RUA IGUACU	1	49,15
RUA JOAO BATISTA LEAL	1	984,99
RUA JOAO MARIANO	27	2.774,71
RUA JOAO MARIANO DEFRONTE A LOTERICA	1	49,15
RUA JOAO MARIANO FERREIRA	1	119,92
RUA JOAO SELYMES	1	180,57
RUA JOAQUIM MEIRA	1	180,57
RUA JORDAO BRANDILA	1	79,48
RUA JOSE ERNESTO BECHELI	1	79,48
RUA LEAO XIII	1	79,48
RUA MARIO BENI	1	180,57
RUA OVIDIO TAVARES DE OLIVEIRA	2	239,84
RUA PEDRO DE TOLEDO	3	177,78
RUA PERUIBE	2	199,40
RUA ROBERTO IWAKICHI Uraguchi	1	79,48
RUA TELMO DIZ	1	79,48
RUA ZEFERINO SOARES	1	59,20
RUA SEBASTIAO DAS DORES X ORLA DA PRAIA	1	59,20
TRAVESSA JORGE DEVAI	4	540,33
VIADUTO PR. AUGUSTO ALVES DE LIMA	1	176,47
VIADUTO PROFESSOR VILDEMAR S OLIVEIRA	1	59,20
VICENTE DE CARVALHO	1	180,57
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.707</b>	<b>176.019,56</b>

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária**  
 Estado de São Paulo

**Secretaria de Trânsito e Segurança**

**Valor impugnado em sede de recurso administrativo**

Periodo: 01/04/2008 à 30/06/2008  
**R\$ 244,56**

Ademir Ferreira de Lima  
 Secretário de Trânsito e Segurança

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
**Estância Balneária**  
 Estado de São Paulo

**Secretaria de Trânsito e Segurança**

**AI's pagos por Bairro**

Periodo: 01/04/2008 à 30/06/2008

Local da Infração:	Quantidade	Valor Arrecadado
BAIXIO – GUARAU	3	541,71
BAL. JOIA DO ATLANTICO	2	199,40
BAL. PRAIAMAR	0	0,00
BALNEARIO ACLIMACAO	0	0,00
BALNEARIO GAIVOTA	31	4.083,40
BALNEARIO MARAJA	0	0,00
BALNEARIO MARAZUL	0	0,00
BALNEARIO MARROCOS	1	79,48
CENTRO	1.288	121.024,45
CHACARAS BOPIRANGA	0	0,00
CHACARAS CIBRATEL	11	1.824,40
CHACARAS GAIVOTA	0	0,00
CIDADE DE ANCHIETA	3	420,34
CIDADE JARDIM CORONEL	1	140,07
CINELANDIA	1	544,49
ESTANCIA BAL. DE ITANHEM	2	158,96
ESTANCIA BEIRA MAR	2	272,12
GUAPIRANGA	0	0,00
JARDIM ANCHIETA	1	176,47
JARDIM BELAS ARTES	41	5.145,02
JARDIM BOPIRANGA	0	0,00
JARDIM CIBRATEL	11	1.622,34
JARDIM CORUMBA	1	79,48
JARDIM FAZENDINHA	1	95,66
JARDIM ITALMAR	8	526,23
JARDIM ITANHAEM	0	0,00
JARDIM IVOTY	5	619,81
JARDIM JAMAICA	0	0,00
JARDIM OASIS	1	180,57
JARDIM REGINA	2	300,49
JARDIM SABAUNA	17	1.725,21
JARDIM SUARAO	21	2.801,19
PQ BAL. ITANHAEM 2º GLEBA	0	0,00
PRAIA DO SONHO	216	29.273,07
RECANTO DAS LARANJEIRAS	4	600,98
RESIDENCIAL PQ. AUGUSTUS	1	180,57
SAVOY I	4	313,82
SITIO LARANJEIRAS	1	49,15
UMUARAMA PARQUE ITANHAEM	13	1.543,94
VERDE MAR SITIOS E CHACAR	1	59,20
VILA JACY	1	180,57
VILA BALNEARIA	1	119,92
VILA LOTY	3	481,06
VILA SANTO AMARO	0	0,00
VILA SAO PAULO	3	218,16
VILA SUARAO NOVA ITANHAEM	5	437,83
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.707</b>	<b>176.019,56</b>



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 13/08/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo**PEB II – Ensino Fundamental**

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Ana Cândida	3º ano A	Manhã	Licença Gestante até Dezembro
EM Diva do Carmo	2º ano B	Tarde	Substituição até Dezembro
EM Ignez Martins	4º ano B	Tarde	Substituição até Dezembro
EM Walter Arduini	3º ano	Tarde	Licença Prêmio até 12/09

**PEB II – Professor Eventual**

Unidade Escolar	Classe	Período
EM Harry Forssell	Eventual	Tarde
EM Maria da Penha	Eventual	Manhã

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 13/08/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas**Disciplina: Matemática**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Maria Ap Soares Amêndola	24	Manhã	Afastamento até 05/10
EM Célia Marina	24	Tarde	Afastamento até 05/10
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre
EM Bernardino S. Pereira	05	Noite (EJA)	Livre
EM José Teixeira Rosas	08	Manhã	Recuperação Paralela
EM Walter Arduini	12	Manhã	Livre

**Disciplina: Educação Artística**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Maria Ap Soares Amêndola	12	Manhã	Livre
EM Walter Arduini	2	Noite	Livre
EM Bernardino S. Pereira	2	Noite	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 20/08/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo**PEB II – Professor Eventual**

Unidade Escolar	Classe	Período
EM Divani Maria Cardoso	Eventual	Manhã/Tarde
EM Harry Forssell	Eventual	Manhã

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 20/08/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas**Disciplina: Ciências**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Maria Ap Soares Amêndola	9	Manhã	Livre

**Disciplina: Matemática**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre
EM José Teixeira Rosas	12	Manhã	Livre

Saldo de aulas – PEB III - Eventual**Disciplina: Língua Portuguesa**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Maria Ap Soares Amêndola	Eventual	Tarde	Livre
EM Célia Marina	Eventual	Tarde	Livre
EM Harry Forssell	Eventual	Manhã	Livre

**Disciplina: Matemática**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Célia Marina	Eventual	Tarde	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 27/08/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo**PEB II – Ensino Fundamental**

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Olga Lopes	4º ano B	Manhã	Licença s/vencimentos

**PEB II – Professor Eventual**

Unidade Escolar	Classe	Período
EM Maria da Penha	Eventual	Manhã

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 27/08/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas**Disciplina: Matemática**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre
EM José Teixeira Rosas	12	Manhã	Livre

Saldo de aulas – PEB III - Eventual**Disciplina: Matemática**

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Célia Marina	Eventual	Tarde	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



**RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS**

	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
01	Ademar Marques de Oliveira	15.460.159
02	Alessandra Vianna Conceição	20.464.103-2
03	Ana Carolina Mendes Peres	30.096.465-1
04	Ângela Maria de Brito	21.781.295-8
05	Araceli Maria Matoso	28.300.312-1
06	Ariane Stanchi Moreira Necho	35.042.728-8
07	Bárbara Miranda Policarpo	25.444.175-0
08	Beatriz Hillesheim Mondo	1.490.899
09	Carlos Henrique da Silva	18.402.096-7
10	Carmem Célia Marini do Rosário	3.269.946-3
11	Célia Aparecida Halowaty	21.940.221-8
12	Célia Cristina Leite	22.892.694-4
13	Célia Regina Pereira Teixeira	7.656.347-9
14	Christina Magalhães Gomes Santos	30.826.391-1
15	Cilene Cristina Correa de Paula Melo	30.181.772-8
16	Claudete Coutinho do Carmo	7.512.507-9
17	Cláudia dos Santos Dionísio	18.063.402
18	Cláudia Santos Alves de Almeida	27.004.749-9
19	Cristiane Frazão de Oliveira	29.396.456-7
20	Denise da Silva	25.005.592-2
21	Denise de Oliveira Lima Duarte	28.300.079-x
22	Denise Rossmann Dominisk	22.315.485-4
23	Dilsa Maria Martins	22.315.485-4
24	Edilson Araújo Eloi	15.954.926-7
25	Edna Muniz Jacob	34.263.067
26	Emilia Gil Gomes	29.965.732-3
27	Esdra da Silva Matos	18.272.813-4
28	Eunice Soares de Moraes	9.060.092
29	Fábio Carreira Chaves Souza	23.031.543-4
30	Fábio Ribeiro	27.162.808-x
31	Fernanda Gláucia Alves Amaral	21.288.778-9
32	Filomena Amparo Fevereiro	17.386.359
33	Flávia Helena Cachelo	14.954.678
34	Flaviana Gonçalves da Silva	25.637.035-7
35	Helena Cristina Feitosa	15.654.741-7
36	Isael Santiago	20.588.241
37	Ivan Ricardo Tinton	17.894.208
38	Ivete Guedes de Souza	9.683.580-1
39	Jerusa Rodrigues de Paula	25.865.109-x
40	Joan Rodrigo Lourenço Cavalini	24.134.481-5
41	Josana Campos Bastos	25.394.069-2
42	José Fernando Sousa	5.784.205
43	Josileide Jerônimo	26.305.401-9
44	Karla Stanco	21.432.018-2
45	Klery Rossi	27.842.991-9
46	Larissa Resek Barbosa	24.400.351-8
47	Leandro Forte Menezes	30.181.567-7
48	Lídia Terezinha Lorena	9.579.070-6

49	Liliane de Souza Ricardo	28.300.277-3
50	Luana Bortolotti	28.794.998-8
51	Luciana Aparecida Siqueira da Silva	27.035.088-3
52	Lucinei Pereira dos Santos Jesus	27.004.945-9
53	Lucinéia Domingos do Rosário	32.807.931-5
54	Luis Antonio da Cruz Simões	11.557.853-5
55	Marcel de Jesus Morina	41.070.887-2
56	Márcia Adriana Fernandes Costa	25.479.808-1
57	Márcia Benícia Rossi	22.837.747
58	Márcia Helena Paccagnella Picoli	14.122.591-9
59	Marco Helber Calderoni	24.493.901-9
60	Maria Cecilia Rosas	5.616.990
61	Maria Célia Apelian Pessoa	3.981.863-9
62	Maria Conceição Costa de Oliva	5.082.646
63	Maria das Dores da Silva	21.252.417-3
64	Maria Fernanda Forte Rabelo	8.702.598
65	Maria Fernanda Leal Sandoval Dati Ruivo	8.409.782-6
66	Maria Izabel Sartório Santos	9.074.037
67	Marilea Casadei	25.038.792
68	Mário Ignácio Abrantes Baraçal	4.762.069
69	Mário Luis Rudicinto	21.108.979
70	Marisa Gomes Seabra Scaramucci	18.272.640-x
71	Marlene Camillo da Silva	14.317.963
72	Marlene Carraro Mucci	15.742.965-9
73	Marli Martins Ribeiro Nóbrega	17.509.370-2
74	Matilde Rosa Nogueira Carinã	15.351.171-0
75	Maxilane Paula da Silva	27.234.368-7
76	Mônica Barbosa de Freitas Lima	25.006.134-x
77	Nataly Conceição dos Reis	40.051.767-x
78	Nicea Silva Nascimento	3.948.783-0
79	Nilza Ribeiro Dias Martins	4.784.707
80	Patrícia Helena Rosas Barbi	16.250.101-8
81	Patrícia Rocha Yoshimi	29.008.954-2
82	Paulo Amado dos Santos	12.365.526-68
83	Raquel de Matos Nagliatti	24.207.946-5
84	Richard Tadeu Robles	21.162.773-6
85	Rita de Cássia Dornellas Balduin	42.141.006-1
86	Roberta Gianotti Pereira Casal Y Delgado	23.031.559-8
87	Rosilene Cristina Pereira	19.162.705-7
88	Sandra Savoya	6.172.587
89	Silmara Caroni	8.380.313-0
90	Silvia Regina Schiavon Maraska	41.24713-9
91	Simone Madalena Hilário	20.958.323-x
92	Sonia Maria Felix da Silva	19.297.532-8
93	Suely Alvo	10.237.280
94	Telma Maria da Silva	12.671.288
95	Tereza de Fátima Pires	9.185.016-2
96	Terezinha Becari Ribeiro	29.990.307-2
97	Vanda Selymes Coelho da Silva	14.749.484
98	Vicente de Paula Bezerra da Silva	20.167.417
99	Viviane Antonia Fontalba Carrasco	18.272.866-3
100	Walkiria Rosana de Assis	17.899.887
101	Wilma Lúcia Sagrado da Hora	14.122.591-9

Itanhaém, 15 de agosto de 2008.

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**SIMPLÉS NACIONAL**

Termo de Indeferimento da Opcão pelo Simples Nacional  
Em atendimento ao Decreto Nº 2579 de 30 de janeiro de 2008.  
FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas em  
início de atividade que fizeram opção ao Simples Nacional, no  
período de 21 de julho de 2008 a 21 de agosto de 2008, que  
foram Indeferidas conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(s):

(X) Débito com a Prefeitura Municipal de Itanhaém, cuja exigibilidade não está suspensa.

CNPJ Nome  
09.482.510/0001-17 TRUCK CENTER ITANHAEM  
LTDA. - ME

(X) Pendência Cadastral - Falta de Inscrição no Cadastro  
Mobiliário.

CNPJ Nome  
09.638.841/0001-01 N.MORETO JUNIOR ME  
09.62485/0001-55 M & L CASTRO LTDA - ME

10.203.015/0001-00

M. E. DA SILVA SERRALHERIA - ME

10.246.002/0001-19 AMANDA GONÇALVES

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008.

Itanhaém, 27 de Agosto de 2008.

ANGELA M. DE A. CANTINHO E SILVA

DIRETORA INTERINA DO DEPTO DO ISS

**ITANHAÉM-PREV**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 002/2008 - CV

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém - ITANHAÉM-PREV

Contratado: Oldapi Assessoria em Administração Pública e Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica atuarial, previdenciária e locação de softwares nas áreas contábil, recursos humanos e outros aplicativos previdenciários.

Valor Global: R\$ 78.600,00 ( Setenta e oito mil e seiscentos reais ), com prazo de 12 ( doze ) meses, iniciando-se em 15 de maio de 2008 com parcelas mensais de R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais ). Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato. Itanhaém, 14 de junho de 2008.

Olavo Lopes Perez

Diretor Administrativo/Financeiro

**Portaria: GS 014/2008**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder a partir de 15 de Agosto de 2008, ao servidor Sr. Carlos Siqueira Junior, Servente, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição de acordo com o Artigo 6º da EC 41.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, aos 25 de Agosto de 2008.

Peterson Gonzaga Dias

Superintendente

ITANHAÉM - PREV

**Portaria: GS 015/2008**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder a partir de 25 de Agosto de 2008, a servidora Sra. Agostinha Serradas Souza, Professora de Educação Básica I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Artigo 40, § 5º da CF - Especial para professor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, aos 25 de Agosto de 2008.

Peterson Gonzaga Dias

Superintendente

ITANHAÉM - PREV

# Obras beneficiarão os setores de esportes e de educação de Itanhaém

**As construções consistem em uma nova escola municipal no bairro Belas Artes, duas quadras poliesportivas na E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola e um Complexo Educacional e Esportivo Aquático no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE)**

A Prefeitura de Itanhaém está realizando três obras que contemplarão os setores de esportes e de educação. As construções consistem em uma nova escola municipal no bairro Belas Artes, duas quadras poliesportivas na E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola e um Complexo Educacional e Esportivo Aquático no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). As benfeitorias foram iniciadas em junho e tem previsão de término em fevereiro de 2009. No total serão investidos mais de R\$ 6 milhões.

**ESCOLA MUNICIPAL** - está sendo construída em um terreno de 4.803 m<sup>2</sup>, localizado na rua Antônio Parreira, entre as ruas Pedro Alexandrino e Oscar P. da Silva, no Belas Artes. O local contará com duas salas e um banheiro para o maternal; berçário com sala, fraldário e banheiro; copa para berçário; duas salas de pré; maternal, pré I e II; coordenação da creche; cinco salas de aula; dois banheiros para os alunos e dois

para os portadores de necessidades especiais.

Também haverá uma sala multiuso; biblioteca; sala de informática; administração com almoxarifado e arquivo; diretoria; sala e banheiros para os professores; sala de uso pedagógico; área de serviço; banheiro para os funcionários; copa para os professores; enfermaria; depósito de educação física; cozinha e dispensa; refeitório e vivência; e playground.

A escola ganhará ainda um ginásio coberto com quadra poliesportiva, arquibancada, dois vestiários, inclusive com banheiro adaptados a portadores de necessidades especiais, além de uma praça próxima a escola com canteiros, bancos de concreto, iluminação e playground.

**QUADRA POLIESPORTIVA** - o empreendimento está sendo executado na avenida Cabuçu, esquina com a rua Santa Teresinha, no Jardim Nossa Senhora do Sion. Serão 1.087 m<sup>2</sup> de área construída do ginásio coberto, um galpão pré-moldado com estrutura para cobrir



Escola do B. Artes - as benfeitorias foram iniciadas em junho e tem previsão de término para fevereiro de 2009

tura em arco e telhas de alumínio, com alambrado em torno e sete laces de arquibancada, além de outra descoberta de 448 m<sup>2</sup>. O lugar terá ainda dois depósitos, sala de professores, vestiários, sala para administração e eventos, dois banheiros e sala de jogos.

**COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO** - sendo cons-

truído em uma área de 1.456 m<sup>2</sup> na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. O Complexo contará com uma sala de atendimento a espectadores e outra de fisioterapia, banheiros e mais dois para portadores de necessidades especiais, auditório, academia, administração e vestiários. A arquibancada terá capacidade para 340 espectadores

sentados e uma área reservada para cadeirantes.

Também serão construídas duas piscinas aquecidas, sendo uma semi-olímpica, em concreto armado revestida com azulejo cerâmico, com 1,60 metro de profundidade e cronômetro eletrônico e outra adaptada aos portadores de necessidades especiais.



# I Festival Gastronômico agita a Cidade entre os dias 5 e 21 de setembro

**Com a participação de 15 estabelecimentos, que ficam próximos de alguns dos mais belos prédios históricos e praias da Cidade, os amantes da culinária poderão fazer um verdadeiro passeio pelos principais atrativos turísticos da segunda Vila mais antiga do País**

Com a promessa de agradar os paladares mais apurados, começa na primeira sexta-feira (5) de setembro e segue até o dia 21 o I Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor. A variedade de pratos, que oscilam entre R\$ 20,00 e R\$ 50,00 é a principal marca do festival. Além de apresentar o melhor das comidas caiçara - tipicamente brasileira, japonesa, espanhola e italiana, o evento proporcionará aos amantes da culinária um verdadeiro passeio pelos principais atrativos turísticos da segunda Vila mais antiga do País. No total, são 15 estabelecimentos participantes - entre restaurantes, pizzarias, cafés e quiosques à beira mar.

O festival contará com alguns restaurantes que oferecem como cenário o Centro Histórico, onde é possível visitar prédios tombados como patrimônios históricos, e outros que possuem como paisagem cartões-postais famosos a exemplo dos morros Sapucaitava e Paranambuco. O objetivo é oferecer ao turista e ao município um roteiro no qual além de experimentar as especialidades de cada casa, conhecendo as principais atrações da Cidade. Os apreciadores da culinária caiçara - principal característica dos restaurantes itanhaenses - encontrarão diversas opções como a pasta al mare, prato oferecido pelo Quiosque do Canto, onde os clientes podem em

poucos passos conhecer o monumento Mulheres de Areia, na Praia dos Pescadores.

Há mais 30 anos na Cidade, em frente à Praia dos Sonhos e a apenas 10 minutos da Cama de Anchieta, o restaurante Taberna Baska é perito em pratos à base de frutos do mar e apresenta como diferencial a mistura das cozinhas espanhola e brasileira. Com o filé de pescada à navarra (província da Espanha), que acompanha molho branco, lulas, camarões sete barbas, champignon e arroz à grega. Até mesmo na linha de pratos italianos é marcante a presença do tempero caiçara. É o caso da pizza de camarão ao catupiry da pizzaria PAIZZARI e da

pizza de Siriqueijo (massa coberta com catupiry, carne de siri e parmesão) do restaurante A Pizza, cujo cenário é a Boca da Barra.

Para quem prefere as iguarias da cultura oriental o restaurante japonês Hamah, próximo a prédios históricos como o Convento Nossa Senhora da Conceição (construção do século XV) - oferece o prato Salmão com Shimeji, especialidade da casa. Já àqueles que não resistem à tentação de um doce a dica é provar a torta holandesa do Café Colibri, que fica no Centro Histórico.

E para fechar, o evento ainda conta com o filet mignon a Anchieta, do restaurante Caçula; a tainha à moda do roque, do Café

Gourmet; o filé de pescada ao molho de camarão, do restaurante Arambaré; o abadejo do Dani, do Quiosque Tia Lena; a pizza de rúcula, do Bello's Pizzaria; a picanha grelhada, do Deck Bar; o gnocchi à bolonhesa, do Óca Juba; a pizza à moda da casa, da Pizza Show; e a feijoada, do restaurante e pizzaria Late Clube.

O I Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor é uma parceria da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), Santos e Região Convention & Visitors Bureau e Prefeitura Municipal através da Secretaria de Turismo. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone da Acaitur 3426-2000.

## Regional do Suarão disponibiliza serviços de IPTU

**O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas**

Com o objetivo de descentralizar os serviços da Prefeitura, a Regional do Suarão, situada na avenida Padre Theodoro Ratisbone, 4.839, está disponibilizando novos serviços. Agora, a Unidade oferece ao contribuinte o levantamento de débitos e a impressão de segun-

da via de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Vale ressaltar que o pagamento do tributo só poderá ser efetuado em uma agência bancária. Para outras informações ligue para 3427-7636.

## Grupo Conviver expõe quadros na Casa de Câmara até o dia 7

**As obras são criações das professoras voluntárias do Grupo, que existe na Cidade há mais de 15 anos e promove cursos gratuitos para mais de 400 pessoas**

Marcada para ser finalizada no próximo domingo (31), a mostra 'Conviver com Arte', formada por telas de estilo acadêmico dos professores voluntários do Grupo Conviver 3ª Idade foi prorrogada e poderá ser vista até o dia 7 de setembro, na Casa de Câmara e Cadeia. Com quadros que retratam de forma fiel diversas paisagens naturais como barcos em alto mar e pequenos vilarejos, a exposição reflete a tendência dos artistas locais

em herdar o estilo de Benedito Calixto (1853 - 1927), artista nascido em Itanhaém.

Reconhecido nacionalmente ao usar como inspiração suas belezas naturais e a privilegiada composição arquitetônica do Centro Histórico da Cidade, Calixto foi um dos principais expoentes da pintura acadêmica. Além dele, diversos pintores como o italiano Alfredo Volpi (1896-1988) e Emílio Emiliano de Souza (1867-1949) retrataram atra-

vés das telas a arquitetura colonial de prédios como o Convento Nossa Senhora da Conceição.

Além das obras criadas pelos professores, estará exposto o quadro de um aluno da entidade. A Casa de Câmara e Cadeia fica na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. O ingresso custa R\$ 1,00. Vale ressaltar que para crianças com até 12 anos e idosos acima de 60 a entrada é gratuita.



# Bairros do Município recebem infra-estrutura urbana

**As benfeitorias estão sendo realizadas com R\$ 1.527.273,52, sendo R\$ 1 milhão da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento e R\$ 527.273,52 de contrapartida da Prefeitura**



*Serão contemplados com as melhorias o Balneário Laranjeiras, o Umuarama Parque Itanhaém e o Balneário Iemanjá*

A Prefeitura está realizando melhorias de infra-estrutura nos bairros Balneário Laranjeiras, Umuarama Parque Itanhaém e Balneário Iemanjá. As benfeitorias serão realizadas com R\$ 1.527.273,52, sendo R\$ 1 milhão da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado e R\$ 527.273,52 de contrapartida do Município.

As obras, iniciadas em junho e com previsão de entrega para dezembro, correspondem a 417,32 m<sup>2</sup> de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto novos, 21.876,57 m<sup>2</sup> de lajotas retiradas de outras vias que ganharam pavimentação as-

fáltica e 7.159,24 metros lineares de guias e sarjetas colocadas no Balneário Laranjeiras. Já o Balneário Iemanjá e Umuarama Parque Itanhaém receberão perenização, ou seja, a colocação de 25.351,45 m<sup>2</sup> de cascalhamento e 7.078,53 metros lineares de guias e sarjetas.

**VIAS BENEFICIADAS** - no Balneário Laranjeiras, ganharão lajotas de concreto as ruas Olímpia, A, B, O, R, 01, São Francisco de Assis, Acre, Francelino Romão, Eduardo Castro de Araújo, Raul Seixas, Joaquina Santos Queiroz do Nascimento, Daniel dos Santos Barros, Amazonas,

Campininha e Bahia, além das avenidas Brasil e Walter Miranda (trecho da rua Tenente Arthur Rosa Ramos/quadra 28, lote 10).

No bairro Umuarama Parque Itanhaém, as vias Benedito de Oliveira Luz (antiga rua 37), Aristides Gomes Assunção (antiga rua 36), Antonio Assunção Filho (antiga 35), Francisco S. Nicolini (antiga 41), rua 43, Irmã Dulce (antiga 44) receberão perenização, assim como as ruas Jupira, Guaracyaba, Bartira, Jardinópolis e Santa Ana de Jesus, localizadas nos bairros Balneário Iemanjá e Umuarama Parque Itanhaém, correspondentes as vias de trajeto dos ônibus.

# Beneficiários do Bolsa Família participam do programa Projovem Adolescentes

**O objetivo das atividades sócio-educativas é garantir a convivência familiar e comunitária, levando o jovem a ter uma vida adulta saudável, fora da ociosidade**

Desde o dia 1º de junho, 50 adolescentes entre 15 e 17 anos residentes na região dos bairros Oásis e Suarão estão participando do programa do Governo Federal, o Projovem Adolescente. Desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Itanhaém, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o projeto tem como intuito realizar atividades sócio-educativas e assim garantir a convivência familiar e comunitária, além de pro-

mover a inserção, reinserção e permanência do jovem no setor educacional.

No Município, o programa iniciou com duas turmas de 25 integrantes, mas poderá ter esse número ampliado para o ano que vem. Atualmente, as atividades são realizadas as segundas e as quartas-feiras no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Suarão, e as terças e as sextas-feiras no CRAS do Oásis, em dois períodos: manhã e tarde, sendo que cada um com duas horas de duração.

Com esse trabalho, a expectativa é proporcionar aos jovens das famílias beneficiárias do Bolsa Família ou vindos de outros programas e serviços de proteção social especial, a oportunidade de melhoria das condições sociais e da qualidade de vida familiar. Dentre as atividades oferecidas, há aulas de música, expressão corporal e conhecimentos gerais com enfoque no resgate das características do município.

**PROJOVEM ADOLESCENTE -**

Esse projeto integra o Programa Nacional de Inclusão de Jovens do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e atende, oferecendo atividades sócio-educativas, em dois terços de seu total a adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família e em um terço a jovens vindos de outros programas sociais. Além disso, para fazer parte do programa é exigida a freqüência escolar de 75% das aulas.

O Projovem é uma reformu-

lação do Agente Jovem e tem o objetivo de quadruplicar o número de beneficiários, contemplando com as ações cerca de 500 mil jovens este ano. Informações no CRAS Suarão, avenida Cabuçu, 100, na Vila Jacy, telefone 3427-3286, no CRAS Oásis, avenida José Batista Campos, 1.572, no Jardim Oásis, telefone 3427-3286 ou na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, estrada Gentil Perez, 1598, bloco 1, no Jardim Umuarama, telefone 3426-2344.



# Neste sábado (30) será realizado o mutirão contra a Rubéola

**A população terá a sua disposição 24 postos de vacinação distribuídos pelo Município, das 8 às 17 horas, incluindo unidades de saúde e algumas escolas municipais**

No sábado (30), será realizado em Itanhaém o mutirão contra a Rubéola. A população terá a sua disposição 24 postos de vacinação distribuídos pela Cidade, que funcionarão das 8 às 17 horas, e incluem unidades de saúde e algumas escolas municipais. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde a meta para este ano é imunizar 28.704 pessoas contra o vírus da Rubéola.

Com o objetivo de imunizar homens e mulheres de 20 a 39 anos, a campanha de vacinação Brasil Livre de Rubéola irá até o dia 12 de setembro. O serviço está disponível de segunda a

sexta-feira, das 8 às 17 horas, em todas as unidades de saúde. A Rubéola é uma doença causada por vírus e transmitida por via respiratória, que pode causar má formação no embrião em mulheres grávidas.

**SINTOMAS** - A infecção em metade dos casos não produz qualquer manifestação clínica, as mais comuns são febre baixa (até 38°C), aumento dos gânglios linfáticos no pescoço, mancha cor-de-rosa, inicialmente no rosto que evolui rapidamente em direção aos pés e em geral desaparecem em menos de cinco dias. Outros sín-

tomas são a vermelhidão dos olhos, dor muscular das articulações, pele seca e congestão nasal com espirros.

Assim como todas as vacinas de vírus atenuado, é contra-indicada a aplicação durante a gestação, em imunodeficientes, exceto em situações especiais em que o risco da doença é consideravelmente superior ao imposto pela vacina. No caso de antecedentes de reações alérgicas à vacina ou a qualquer um dos seus componentes, caberá ao médico responsável a avaliação quanto à realização do procedimento.



*Com o objetivo de vacinar homens e mulheres de 20 a 39 anos, a campanha de vacinação Brasil Livre de Rubéola irá até o dia 12 de setembro*

## Prefeitura entrega novas melhorias

**Os serviços compreendem a reurbanização do primeiro trecho da alameda Emídio de Souza, além da iluminação do local e também da ponte do rio Itanhaém**



*No total foram investidos mais de R\$ 150 mil, da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado, do Ministério do Turismo e da Administração Municipal*

Mais duas melhorias foram concluídas na Cidade. A Prefeitura executou a reurbanização do primeiro trecho da alameda Emídio de Souza, na Vila Balneária, além da iluminação do local e também da ponte Sertório Domiciano da Silva, no rio Itanhaém.

Para a reurbanização da alameda Emídio de Souza foram utilizados 400 m<sup>2</sup> de lajotas coloridas, 900 m<sup>2</sup> de piso de calçada colorido, 45 metros lineares de bancos de concreto, dois pergolados de madeira, jardins com palmeiras e grama. Esta obra foi feita com verba da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado, no valor de R\$ 100 mil.

Já para a iluminação na ponte do rio Itanhaém foram

usadas 90 luminárias com lâmpadas compactas brancas de 26wX220, e para a Alameda, 70 luminárias colocadas nos pilares da mureta que margeiam o rio. Para a execução desta benfeitoria foram investidos R\$ 55.763,82, sendo R\$ 50 mil do Ministério do Turismo e R\$ 5,7 mil de contrapartida da Prefeitura.

É importante destacar que foi instalado um temporizador nas luminárias para que as lâmpadas funcionem somente entre as 18 e às 24 horas. Essa medida é necessária para não atrapalhar o curso natural das Piracemas, pois o peixe costuma subir o rio durante a madrugada e esse trajeto é interrompido pela iluminação, uma vez que as luzes atraem a espécie, ficando parada no local.



# Prazo para requerer desconto de 50% do IPTU 2009 vai até 30 de setembro

**O contribuinte deve possuir no máximo duas propriedades, residir no imóvel para o qual estará solicitando o benefício e ter renda mensal que não ultrapasse dez salários mínimos**

Além dos 2.800 contribuintes que já possuem o desconto, até o dia 19 de agosto, o Setor de Cadastro Imobiliário de Itanhaém registrou a entrada de mais 359 novos pedidos de desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2009 para os aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia.

É importante destacar que em atendimento as solicitações de alguns aposentados que não se enquadram na diretriz de possuidor de único imóvel, as exigências para ter direito ao benefício foram alteradas. Para o ano de 2009, o requerente deve ser proprietário ou locatário de no máximo dois imóveis e deve residir no prédio para o qual estará solicitando o desconto.

Além disso, a renda mensal do munícipe não pode ultrapassar dez salários mínimos e o imposto de 2008 deve estar quitado ou em dia. Para adquirir o abatimento, os interessados devem comparecer até o dia 30 de setembro, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, no Setor de Cadastro Imobiliário, portando no ato da formalização do pedido, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), o Registro Geral (RG), a declaração de imposto de renda ou de isento e o comprovante de rendimentos.

Com a autorização do pedido de desconto, o aposentado, pensionista ou beneficiário só precisará renovar o benefício após dois anos, mas durante este período será feita uma fiscalização intensificada para verificar se o contribuinte ain-

da está dentro das normas exigidas. A previsão da Secretaria da Fazenda é que com as alterações nas exigências esse número de beneficiários cresça cerca de 20%.

Para informações, inclusive sobre demais documentos, basta ligar no Setor de Cadastro Imobiliário através do telefone 3421-1636.

**DÍVIDA** - Para regularizar a situação dos impostos em atraso, basta comparecer com o carnê do IPTU e os documentos pessoais, além de uma procuração ou documento de posse caso o requerente não seja o proprietário do imóvel, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas.



Até o dia 19 de agosto, a Prefeitura registrou 359 novos pedidos de dedução do imposto, solicitado pelos beneficiários de renda mensal vitalícia

## Secretaria de Saúde realiza campanha de teste anti-HIV

**Os exames serão realizados na sede do CINI, de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas. Aos sábados e domingos, o serviço estará disponível das 9 às 16 horas, no Ônibus da Saúde que ficará estacionado na Praça Narciso de Andrade, no Centro**

Com o objetivo de estimular a população a fazer o teste anti-HIV, a Secretaria de Saúde estará realizando até o dia 5 de setembro a Campanha Fique Sabendo. Segundo dados do Programa Estadual DST/AIDS, cerca de 42% dos portadores de HIV que chegaram aos

serviços assistenciais do Estado, entre 2003 e 2006, iniciaram seus acompanhamentos com a quantidade de células de defesa abaixo de 200 (o ideal é acima desse número) ou em estágio avançado de infecção, caracterizando um acesso tardio aos serviços de saúde e a terapia com anti-re-

trovirais (ARV).

O serviço tem como meta fazer com que os portadores do vírus do HIV descubram a patologia antecipadamente a um estágio avançado, permitindo melhor eficácia na terapia. Os exames serão realizados na sede do CINI, de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas. Aos sábados e

domingos, o serviço estará disponível, das 9 às 16 horas, no Ônibus da Saúde que ficará estacionado na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. Os resultados poderão ser retirados no Centro de Infectologia após 40 dias do teste. O CINI está localizado na rua Jacome Farjado, 19, no Centro.

A campanha é uma iniciativa do Governo do Estado e envolverá os 145 municípios que possuem o Programa DST/AIDS. De acordo com estimativas do Ministério da Saúde, cerca de 600 mil brasileiros vivem e convivem com o HIV. Destes, 400 mil não sabem de sua condição sorológica.



# Vacinação anti-rábica é prorrogada até 20 de setembro

**Entre os dias 1º e 20 a imunização ficará disponível no posto fixo, na praça 1º de Maio, na Vila São Paulo, enfrente ao Departamento de Vigilância à Saúde**

Para aquelas pessoas que ainda não levaram seus cães e gatos para a vacinação anti-rábica ainda há tempo, pois o Departamento de Vigilância à Saúde irá prorrogar o prazo até o dia 20 de setembro. O atendimento é gratuito, e animais a partir dos três meses devem ser vacinados, com exceção de fêmeas em gestação, pois a vacina oferece riscos aos filhotes. Além desses cuidados os donos também deverão levar a carteirinha de vacinação e seus animais presos à coleira.

Até o dia 28 de agosto o serviço estará disponível em postos volantes, que ficarão nos bairros Belas Artes (praça Ângelo Guerra), no Jardim Sabaúna, na avenida Gentil Perez (praça Umuarama) e no Gaivota I, na avenida Flacides Ferreira na praça esquina com a rua Curiti-

ba. Já entre os dias de 1º e 20 de setembro a vacinação ficará num posto fixo, na praça 1º de Maio, na Vila São Paulo (em frente ao Departamento de Vigilância à Saúde) e funcionará das 8 às 17 horas.

Durante a campanha de vacinação realizada em setembro do ano passado foram imunizados 21.443 animais. Neste ano, até o dia 25 de agosto, foram vacinados cerca de 12 mil cães e gatos. De acordo com estimativa do Departamento, a meta para este ano é imunizar mais de 23 mil animais no Município.

**ÁREA RURAL** - Para os moradores da área rural a Campanha de Vacinação Anti-rábica para cães e gatos será realizada entre os dias 1º e 9 de setembro através de postos volantes, que ficarão nas fazendas



*De acordo com estimativa do Departamento de Vigilância à Saúde, a meta para este ano é imunizar mais de 23 mil cães e gatos do Município*

Mambu, Moenda, Piraquara, Caepupu, Ararau e Jatubata. O serviço também ficará disponível nas escolas do Rio Preto e

no Jardim Aguapeú, além do Jardim Anchieta, Jardim Guacira e estrada do Raminho, conforme cronograma. Para obter

informações o munícipe deve entrar em contato pelos telefones 3426-5105 ou 3422-1944.

# Itanhaém recebe Poupatempo Móvel em setembro

**A unidade estará em Itanhaém entre os dias 8 e 27 de setembro, atendendo de segunda a sábado, das 9h30 às 16h30, no Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75**



*O ônibus disponibiliza emissão de carteira de identidade e de trabalho, boletins de ocorrência, entre outros serviços*

O Poupatempo Móvel, um programa do Governo do Estado que tem como objetivo proporcionar à população de baixa renda serviços gratuitos ou mais baratos, com maior rapidez, estará em Itanhaém entre os dias 8 e 27 de setembro, de segunda a sábado, das 9h30 às 16h30, no estacionamento do Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

A unidade, que visita o Município pela terceira vez,

tem capacidade para atender aproximadamente 300 pessoas por dia. É importante destacar que o Poupatempo Móvel disponibiliza serviços como emissão de carteira de identidade e de trabalho, boletins de ocorrência, segundas vias de contas de água e esgoto e de energia elétrica.

A unidade também oferece consulta de débitos de prestação da casa própria, de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de Danos Pessoais

Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), de multas de trânsito, e pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). E para agilizar o atendimento, as taxas de alguns serviços prestados poderão ser pagas no Banco Nossa Caixa, instalado no interior do ônibus.

Mais informações sobre os serviços prestados podem ser adquiridas pelo Disque-Poupatempo 0800-7723633, ou pelo site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br).